



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

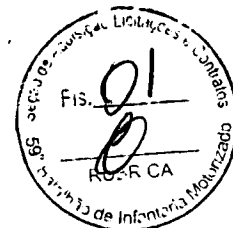
CÓDIGO UASG: 160176

PROCESSO: 21/2024

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

2024N5000446, 216024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

CÓDIGO UASG: 160176

PROCESSO: /2024

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO			
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA; ✓▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ✓▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; <i>Proposta</i>▪ EXTRATO DO EDITAL; ✓▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ✓▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ✓▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓▪ NOTA DE CRÉDITO; ✓▪ DIEx REQUISITÓRIO ✓▪ NOTA DE EMPENHO. ✓			
	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
	1.		21.	
	2.		22.	
	3.		23.	
	4.		24.	
	5.		25.	
	6.		26.	
	7.		27.	
	8.		28.	
	9.		29.	
	10.		30.	
	11.		31.	
	12.		32.	
	13.		33.	
	14.		34.	
	15.		35.	
	16.		36.	
	17.		37.	
	18.		38.	
	19.		39.	
	20.		40.	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DIEx nº 22-PRM/Base Adm/59º BI Mtz
NUP/NUD Nº 64106.007304/2024-88**

Maceió-AL, 30 de julho de 2024.

**Do Chefe do PRM 07-005
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação para adesão a Ata de Registro de Preços**

Anexos:

- Termo de Aceite do Fornecedor
- Nota de Crédito 2024NC415946

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos verificar a possibilidade de abertura de processo para aquisição de material, como UASG Não Participante.

A proximidade do PRM da faixa litorânea da cidade de Maceió-AL, tem causado problemas técnicos em parte de seus equipamentos (computadores, impressora, bebedouro e etc), principalmente pela ação da “maresia”.

Dessa forma torna-se necessário a substituição dos equipamentos afetados, de modo a não dificultar as atividades do Serviço Militar e Mobilização do PRM.

Informo que, foi realizado contato com o fornecedor beneficiário do item pretendido, onde o mesmo aceita realizar o fornecimento nos mesmos termos do pregão, conforme mostra a documentação anexa.

Foi descentralizado pela DSM, no dia 26 de julho de 2024, crédito orçamentário para custear tal aquisição, conforme mostra a documentação anexa.

Segue abaixo o material pretendido para aquisição, objeto do Pregão Eletrônico nº 21/2023 do 1º Gpt E:

**UASG: 160176 – COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FORNECEDOR: CNPJ: 48849767/0001-16 (BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA)**

PREGÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21/2023	19	Microcomputador	Und	02	R\$ 2.318,40	R\$ 4.636,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.636,80

- Cap

Chefe do PRM 07-005

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 30/07/2024.



Demonstrou-se a necessidade apresentada pelo PRM 07-005, através do DIEx nº 22-PRM/Base Adm/59º BI Mtz, de 30 de julho de 2024, para adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona).

Do exposto autorizo a abertura do processo.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

UASG GERENCIADORA: COMANDO E GRUPO DE ENGENHARIA
CÓDIGO UASG: 160176
PROCESSO: 64278004140202384
PREGÃO: 21/2023

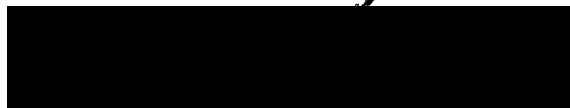
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 24 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021 e no art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, autua nesta data o processo de adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, referente a aquisição de microcomputadores para o Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM 07-005).

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 22-PRM/Base Adm/59º BI Mtz;
 - Termo de Aceite do Fornecedor
 - Nota de Crédito 2024NC415946.

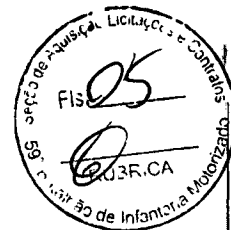
Maceió - AL, 30 de julho de 2024.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

UASG GERENCIADORA: COMANDO I GRUPO DE ENGENHARIA
CÓDIGO UASG: 160176
PROCESSO: 64278004140202384
PREGÃO: 21/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA

No dia 30 de julho de 2024, através do DIEx nº 22-PRM/Base Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a abertura de processo para aquisição de microcomputador para o PRM 07-005.

Seguindo a sequência de procedimentos, foi realizada uma pesquisa de preços, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

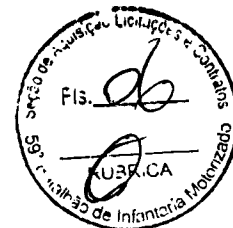
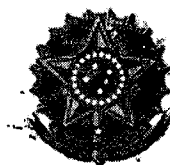
A proximidade do PRM da faixa litorânea da cidade de Maceió-AL, tem causado problemas técnicos em parte de seus equipamentos (computadores, impressora, bebedouro e etc), principalmente pela ação da "maresia".

Dessa forma torna-se necessário a substituição dos equipamentos afetados, de modo a não dificultar as atividades do Serviço Militar e Mobilização do PRM.

Com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade para a aquisição pretendida pelo PRM, justifico o ato.

Maceió-AL, 30 de julho de 2024.


Ordenador de Despesas do 59º B.I.Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 21 /2023

NUP: 64278.004140/2023-84

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TI, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 Na inclusão da proposta o Licitante, obrigatoriamente, deverá preencher:

1.2.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: (exemplo)

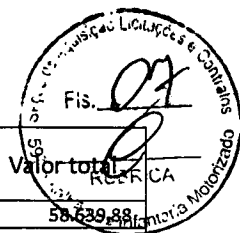
Cartucho original, toner impressora marca HP, tipo cartucho original, referência cartucho Toner 35A (CB435A), cor preto, rendimento 1.500 páginas.

1.2.2. A falta de preenchimento ou preenchimento incorreto da descrição detalhada com as especificações mínimas solicitadas no Edital implicará na recusa da proposta, por não conter informações necessárias à análise do objeto ofertado.

1.2.2.1 Ainda, ao incluir a sua proposta no Comprasnet o licitante deverá preencher no campo específico o FABRICANTE e a MARCA/MODELO do produto.

1.3 Relação dos itens

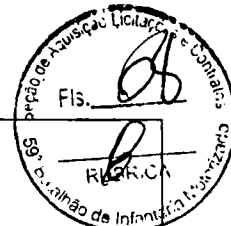
Item	Descrição	CatMat	Qtde	Und	Valor unitário	Valor total
1	Access point tipo I	355531	10	und	742,18	7.421,80
2	Access point tipo II	355531	10	und	1.269,66	12.696,60
3	Access point tipo III	355531	10	und	947,06	9.470,60
4	Câmera ip tipo I	469865	20	und	400,77	8.015,40
5	Câmera ip tipo II	469865	20	und	680,02	13.600,40
6	Câmera fotográfica	601710	5	und	19.137,65	95.688,25
7	Câmera fotográfica	601710	1	und	19.137,65	19.137,65
8	Câmera de Videconferência	384279	5	und	6.876,66	34.383,30
9	Câmera speed dome tipo I	604269	5	und	3.332,00	16.660,00
10	Câmera speed dome tipo II	604269	5	und	3.519,58	17.597,90
11	Central cerca elétrica	604364	5	und	268,17	1.340,85
12	Central de alarme	254174	5	und	483,84	2.419,20
13	Computador all in on 23,8" Tipo I	481548	25	und	4.074,25	101.856,25
14	Computador all in on 23,8" Tipo I	481548	1	und	4.074,25	4.074,25
15	Computador all in on 23,8" Tipo II	481548	25	und	6.601,68	165.042,00
16	Computador all in on 23,8" Tipo II	481548	1	und	6.601,68	6.601,68
17	Computador tipo I	482392	30	und	3.632,68	108.980,40
18	Computador tipo I	482392	1	und	3.632,68	3.632,68
19	Computador tipo II	482392	30	und	5.186,80	155.604,00
20	Computador tipo II	482392	1	und	5.186,80	5.186,80
21	Conversor de mídia 100/1000 sc monomodo tipo I	443760	6	und	333,13	1.998,78
22	Conversor de mídia 100/1000 sc monomodo tipo II	443760	6	und	616,88	3.701,28
23	Drone	600919	4	und	44.418,30	177.673,20
24	Drone	600919	1	und	44.418,30	44.418,30
25	Estabilizador 1000 VA	368376	30	und	299,66	8.989,80
26	GPS	462187	5	und	4.049,00	20.245,00
27	Impressora multifuncional ecotank jato de tinta	449629	5	und	2.105,75	10.528,75



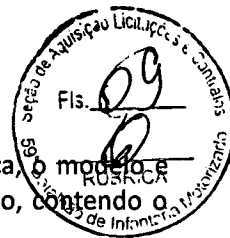
Item	Descrição	CatMat	Qtde	Und	Valor unitário	Valor total
95	Servidor dados	476994	1	und	58.639,88	58.639,88
96	Porca Gaiola	368684	5	pct c/ 100	107,03	535,15
97	Patch Cord	474228	100	und	9,33	933,00
98	Hd Externo	440464	10	und	765,86	7.658,60
99	Papel A0 plotter	275143	6	Bobina 100m	106,68	640,08
100	Papel A3	461863	25	Embalagem 500 fls	82,48	2.062,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.748.448,60 (Três milhões setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)						

1.4- Especificação detalhada dos itens

01	<p>Ubiquiti Nano Station Loco 5AC</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marca: Ubiquiti - Modelo: Loco5AC ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Máx. Consumo de potência: 7W - Método de Potência: Passivo PoE 2 Pares (Pares 4, 5 +; 7, 8 Retorno) - Ganho: 13 dBi - Interface de rede: Porta Ethernet 10/100/1000 Mbps - Largura de banda de canal: 10/20/30/40/50/60/80 MHz - Processador: Atheros mips 74Kc (560 MHz) - Memória: 64 mb DDR2 - Isolamento entre polos: 20 dB Mínimo - Máx. vswr: 1.8:1 - Largura de feixe: 45° (H-pol) / 45° (V-pol) / 45° (elevação) - Polarização: Dual Linear - Gabinete: Plástico estabilizado uv ao ar livre - LEDs: 1 x Energia - Montagem em poste (kit incluído) - Conformidade RoHS - Proteção esd / emp: 24kV Contato / Ar - Choque e vibração: ETSI300-019-1.4 - Certificações: ce, fcc, ic <p>Frequência de operação (MHz):- Em todo o mundo: 5150 - 5875</p> <p>Conteúdo da embalagem:- 1 x Rádio Ubiquiti AirMAX com fonte</p>
02	<p>Access pointmesh AC</p> <p>Referência:</p> <p>Ubiquiti networks</p> <p>Modelo: Uap-ac-lr ou equivalente</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - compatível com rede mesh (em malha) - ambiente recomendado: Indoor - alcance: 183m - 2.4ghz velocidade: 450mbps - 5ghz velocidade: 867mbps - max usuários: 60 - poe modo: 802.3af poe+ - portas: 1 x ethernet 10/100/1000 <p>Garantia: 12 meses</p>
03	<p>Ubiquiti NanoStation Loco2 2.4Ghz</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: Ubiquiti - modelo: CPE Ubiquiti NanoStation Loco2 2.4Ghz ou equivalente



	<ul style="list-style-type: none"> - Nível de ruído: 44,7 dB(A) - Ligar/Desligar Programado: Sim - Ativar em LAN / WAN: Sim - Unidade de Fonte de Alimentação / Adaptador: 800 W / 550 W - Fonte de energia redundante: Sim - Tensão de alimentação de entrada CA: 100 V a 240 V CA - Frequência de energia: 50/60 Hz, monofásico <p>Meio Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com RoHS <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1x Unidade Principal - 1x Pacote de acessórios - 2x Cabo de alimentação CA - 1x Guia de Instalação Rápida <p>Garantia do Fornecedor: 12 Meses</p>
96	<p>KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 A unidade é o Pacote com 100 conjuntos Padrão racks de telecom.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Porca e Parafuso M5 (padrão rack de telecom) - Kit composto por porcas + parafusos. - Alto acabamento e durabilidade. - RoHS - Aplicação: Rack computador
97	<p>Patch Cord</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marca: Plus Cable - Modelo: PC-ETH6U15BL ou equivalente <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Categoria de aplicação: Transferência de dados - Comprimento Nominal: 1,5 Metros - Material de revestimento externo: PVC - Isolante: HDPE - Frequência: Máxima 250 MHz - Camada de proteção: Capa de PVC - Tipo de conectores: interface RJ45 - Ponta A RJ45 - Ponta B RJ45 - Acabamento dos conectores: Conectores com travas - Bitola do fio: 26 AWG - Taxa de transferência de dados: Gigabit (10/100/1000 Mbps) <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 x Cabo de Rede Plus Cable Patch Cord, CAT.6, 1.5M, Azul <p>Garantia: 12 meses de garantia</p>
98	<p>Hd Externo</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marca: Seagate - Modelo: STKM4000400 ou equivalente <p>Especificações:</p> <p>Capacidade:- 4TB</p> <p>Requisitos de sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com a maioria dos sistemas Windows e macOS - Porta USB 3.0 (necessária para velocidades de transferência USB 3.0) <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disco rígido portátil - Cabo USB 3.0



1.14 Por ocasião do envio das propostas os licitantes deverão apresentar a marca, o modelo e fabricante, além do envio prévio do catálogo que contenha a marca e modelo ofertado, contendo o descritivo técnico do objeto.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. TIPO DE AQUISIÇÃO DE BEM COMUM

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2 Em conformidade com o Decreto nº 9.178, de 2017, serão observados como obrigação da contratada a adoção de critérios e práticas sustentáveis, sendo consideradas critério e práticas sustentáveis, entre outras:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.3 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

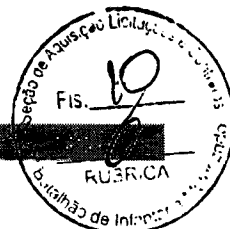
6. ENTREGA E OBTENÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos materiais é de 50 (cinquenta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato ou da data de recebimento, pelo Fornecedor, do instrumento substitutivo (se for o caso), em remessa única, de acordo com o quantitativo fixado na Nota de Empenho, no seguinte endereço, identificado como local de entrega:

6.1.1 Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Cmdo 1º Gpt E) – João Pessoa-PB. Avenida Epitácio Pessoa, 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58030-909, nos dias úteis, das 09h30min às 11h30min e das 14h às 16h, de segunda a quinta-feira; das 08h00 às 11h30min às sextas-feiras;

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem prejuízo da aplicação das penalidades.



9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ENTREGA

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo 3 (três) membros designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado após o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O prazo para pagamento dependerá da liberação de recursos por parte da administração federal e será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para a entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14. GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução pelo seguinte motivo:

14.1.1 O prazo máximo para entrega dos bens é de 50 (cinquenta) dias e os pagamentos somente serão efetivados após o recebimento definitivo dos mesmos.

15. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 Quando se tratar de material de permanente:

15.1.1 O prazo de garantia contratual dos bens, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante se for maior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.1.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.1.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.1.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

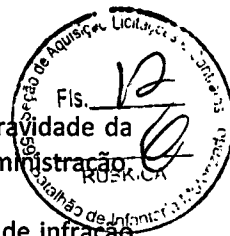
15.1.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.1.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.1.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.1.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar, caso não consiga a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito dentro do prazo, equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos. Itens importados, de alto valor e de complexa logística terão tratamento diferenciado.

15.1.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem



16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1 Valores unitários: conforme quadro constante do item 1.3 deste Termo de Referência.

17.4.2 Valor Global: R\$ 3.748.448,60 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

17.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17.6 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 3.748.448,60 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 7 de julho de 2023.

[Redacted Signature]

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

[Redacted Signature]

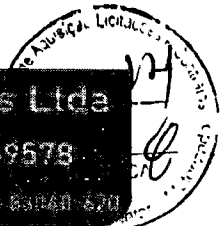
Adjunto da Seção de Tecnologia da Informação



BX Distribuidora de Equipamentos Ltda

CNPJ 48.849.767/0001-16 * 41 3283-9578

Rua Carlos Milanes, 331 - Agudos Rebas - São José dos Pinhais - PR - 83060-820



1 x M.2 connector (Socket 3, M key, type 2242/2260/2280/22110 SATA and PCIe x4/x2)(Note)
-
4 x SATA 6Gb/s connectors
-
1 x PS/2 Teclado / Mouse
1 x HDMI
2 x USB 3.2 Gen 1
4 x USB 2.0/1.1
3 x Conectores de Áudio (Line In, Line Out, Mic In)
Micro ATX Form Factor; 24.4cm x 21cm
-
Processador: FCLGA1200 (12MB Cache, 2.6Ghz, Max Turbo 4.4Ghz, núcleos/threads: 6/12)
BX8070811400, Benchmark mínimo 17096 pontos.
-
Sistema Operacional: Windows 11 PRO 64 Bits
Armazenamento
-
SSD: 240GB
-
Interface: SATA 3
Memória
-
Tamanho: 8GB (1x8GB)
-
Frequência: 2666Mhz
-
Tipo: DDR4
Conectores Pannel Traseiro
-
1x PS2 (Tecla do/Mouse)
-
2 portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A)
-
4 portas USB 2.0
-
1 porta D Sub
-
1 porta HDMI
-
1 porta RJ45
-
3 x conectores de áudio
Conteúdo da Embalagem
-
01 Computador
-
01 Manual do Usuário
-
01 Cabo de força
Sistema Operacional Windows Pro
64 Bits
Garantia: do fabricante





BX Distribuidora de Equipamentos Ltda

CNPJ 48.849.767/0001-16

41 3283-9578

Rua Carlos Manoel, 101 - Aguas Boas - São José dos Pinhais - Pr - 83041-520

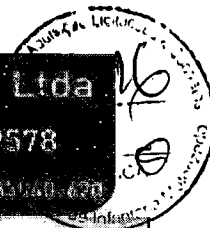
18	AIOX G200	<p>Microcomputador Tipo I Referência: marca: Certo PC modelo: Select II 830 8 ou equivalente Especificações:</p> <p>Fonte de alimentação: 550W Bivolt Chaveada</p> <p>Gabinete: torre Placa Mãe:</p> <p>Chipset H510</p> <p>2 x DDR4 U DIMM</p> <p>Dual channel memory architecture</p> <p>Support for Extreme Memory Profile (XMP) memory modules</p> <p>1 x D Sub</p> <p>1 x HDMI</p> <p>Suporte para HDMI 1.4 e HDCP 2.3</p> <p>High Definition Audio 2/4/5.1/7.1 channel</p> <p>Support for S/PDIF Out</p> <p>LAN GbE chip (10/100/1000 Mbit)</p> <p>1 x PCI Express x16</p> <p>1 x PCI Express x1 slots</p> <p>1 x M.2 connector (Socket 3, M key, type 2242/2260/2280/22110 SATA and PCIe x4/x2(Note)</p> <p>4 x SATA 6Gb/s connectors</p> <p>1x PS/2 Teclado / Mouse 1 x HDMI 2 x USB 3.2 Gen 1 4 x USB 2.0/1.1 3 x Conectores de Áudio (Line In, Line Out, Mic Micro-ATX Form Factor; 24.4cm x 21cm</p> <p>Processador: FCLGA1200 (12MB Cache, 2.6Ghz, Max Turbo 4.4Ghz, núcleos/threads: 6/12) BX8070811400, Benchmark mínimo 17.096 pontos - Sistema Operacional: Windows 11 PRO 64 Bits Armazenamento</p>	PC	1	R\$ 1.809,00	R\$ 1.809,00
----	-----------	--	----	---	--------------	--------------



BX Distribuidora de Equipamentos Ltda

CNPJ 48.849.767/0001-16 41 3283-9578

Rua Carlos Milane, 111 - Água Preta - São José dos Pinhais - Pr - 83060-430



		<p>SSD: 240GB</p> <p>Interface: SATA 3</p> <p>Memória</p> <p>Tamanho: 8GB (1x8GB).</p> <p>Frequência: 2666Mhz</p> <p>Tipø: DDR4</p> <p>Conectores Painel Traseiro</p> <p>1x PS2 (Teclado/Mouse)</p> <p>2 portas USB 3.2 Gen.1 (2 x Tipo A)</p> <p>4 portas USB 2.0</p> <p>1 porta D Sub</p> <p>1 porta HDMI</p> <p>1 porta RJ45</p> <p>3 x conectores de áudio</p> <p>Conteúdo da Embalagem</p> <p>01 Computador</p> <p>01 Manual do Usuário</p> <p>01 Cabo de força</p> <p>Sistema Operacional Windows Pro 64 Bits</p> <p>Garantia: do fabricante</p>				
19	AIOX G200	<p>Microcomputador Tipo II</p> <p>Referência:</p> <p>marca: Certo-PC</p> <p>modelo:</p> <p>Desempenho II 93 11 ou equivalente</p> <p>Especificações:</p> <p>Fonte de alimentação: 550W Bivolt Chaveada</p> <p>Placa Mãe: Chipset H510,</p> <p>Processador: LGA 1200 (16MB Cache), 08 cores, 16 Threads, Benchmark mínimo 19.000 pontos</p> <p>Sistema Operacional: Windows 11 PRO 64 Bits</p> <p>Armazenamento</p> <p>SSD: 480GB</p>	PC	30	R\$ 2.318,40	R\$ 69.552,00



BX Distribuidora de Equipamentos Ltda

CNPJ 48.849.767/0001-16 * 41 3283-9578

Rua Carlos Milane, 101 - Água Boa - São José dos Pinhais - PR - 83040-520



- Tenho ciência do conteúdo do Art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: "A existência de preços registrados NÃO OBRIGA a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

- Tenho ciência de que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;

- Tenho ciência de que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade "ENVIAR ANEXO", penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;

- Tenho ciência de que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente às especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame.

- Tenho ciência de que **TEREI 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE PRAZO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo prazo decorre a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União e do recebimento do aviso e o descumprimento desse prazo, deixando de assinar a Ata de Registro de preços, levará à instauração de Processo Administrativo para aplicação de sanção administrativa com amparo na legislação em vigor.

- Tenho ciência de que poderão ser realizadas aquisições de pequenas quantidades de cada item licitado, tanto pelo órgão gerenciador, quanto pelos órgãos participantes ou não participantes, perante os quais me comprometo e asseguro o atendimento das demandas registradas por Notas de Empenho, Termo de Contrato ou documento que os substitua.

- Tenho ciência de que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, no local de entrega descrito no Termo de Referência.

CATALOGO ITEM 17 E 18: <https://aixocomputadores.com.br/produtos/licitacoes/AIOXG200-474>

CATALOGO ITEM 19 E 20: <https://aixocomputadores.com.br/produtos/licitacoes/AIOXG200-475>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR 24 DE JULHO DE 2023

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

pregao01@bxdistribuidora.com.br

André



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
(Processo Administrativo nº 64278.004140/2023-84)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados, em João Pessoa / PB, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 20 de julho de 2023

Horário: 09:00 (nove) horas, pelo horário de Brasília.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço/por item

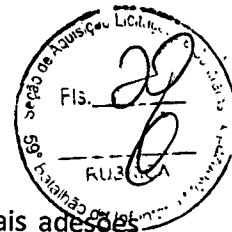
1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Material de TI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/por> meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

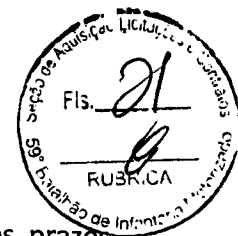
4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 7,14,16,18,20,24,36,44,46,48,57,60,62,80,84,86,88,92, 95 e demais itens abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da



24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

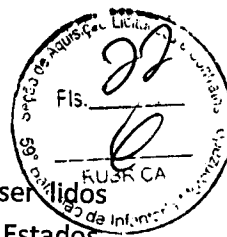
25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do portal Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal do Comando do 1º



Grupamento de Engenharia: www.1gec.eb.mil.br/licitacoes, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, nos dias úteis, no horário das 9:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.12.1. ANEXO A - Termo de Referência;
- 25.12.2. ANEXO B – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 25.12.3. ANEXO C – Minuta de Termo de Contrato; e
- 25.12.4. ANEXO D – Modelo da Proposta de Preços.

Quartel-General em João Pessoa - PB, 7 de julho de 2023.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
197/2024	160004	Concluída	[REDACTED]
Título: COMPUTADOR			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.290.0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478637 - Microcomputador, Memória Ram, Superior A 8 GB, Núcleos Por, Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Compacto	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados:

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 12,8152%
R\$ 2.890,0000	R\$ 3.373,0000	R\$ 3.290,0000	Desvio Padrão: 432,2553
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 3.939,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.890,0000	23/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3.290,0000	23/04/2024	Sim
3	I	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 3.939,0000	13/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 01/08/2024 13:33

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

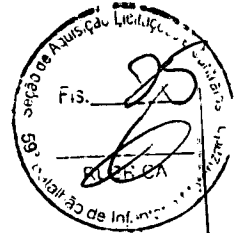
- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM/7º DE - 10º Btl Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



CONSULTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL

Solicito a empresa BX Distribuidora de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ 48.849.767/0001-16, informar se tem interesse em fornecer o material descrito abaixo, para o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BImtz), nas mesmas condições pactuadas na ata de registro de preço objeto do pregão nº 21/2023, gerenciado pela UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Microcomputador	Und	02	R\$ 2.318,40	R\$ 4.636,80
TOTAL					R\$ 4.636,80

Local de entrega: Almoxarifado do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado na Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL.

Dados para contato: Fone [REDACTED]
E-mail: prm59bimtz@gmail.com

Atenciosamente,

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

ACEITE DO FORNECEDOR:

(x) A empresa concorda em fornecer o material, nas mesmas condições pactuadas na Ata do Pregão nº 21/2023, gerenciado pela UASG 160176 – COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, no local de entrega indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

() A empresa não tem condições de fornecer o material.

(local [REDACTED])

Assinado de forma digital por [REDACTED]

Diretor ou representante legal
(CARIMBO/CNPJ)



Início

Consultas: Adesão
Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

Gestão: Licitação

Apoio: Orgão: UASG Gerenciadora:

Modalidade de Licitação: Modo da Disputa: N° da Licitação: N° da IRP: N° do Processo: Compra Nacional: Gerenciada/Autorizada ME/SGD:

Solicitação | Itens | Ocorrências

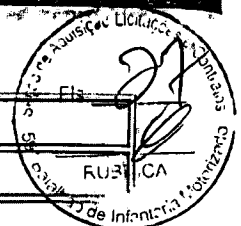
Filtro: N° do Item | Descrição do Item | Fornecedor

adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação	
482392 - Microcomputador					48.849.767/0001-16 - BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA					2	Aceita	Q	
N° do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência			Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0				2
19	30	Unidade	04/09/2024	0	25	1º AIOX	30	R\$ 2.318,4000					

Um registro encontrado.

2024 IN 5000 446
2. AGR 24



Nota de Crédito Nº 2024NC415946 da UG 160004

NÚMERO	2024NC415946
USUÁRIO	052.111.497-77
TERMINAL USUÁRIO	AWVY0837
DATA DA TRANSACAO	26/07/24
HORA DA TRANSACAO	12:19
UG DO OPERADOR	160505
EMISSAO	26/07/24
UG FAVORECIDA	160004
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDER AS ATIVIDADES DE SERVIÇO MILITAR E MOBILIZAÇÃO DO PRM 07/005 CONFORME DIEX N 21-PRM/BASE ADM/ 59 BI MITZ, DE 26 JUL 24 EMPENHO IMEDIATO
MES LANÇAMENTO	JULHO
QT LANÇAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC415946

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	232104	1000000000	449052	160505	D7PESMIAPSE	5.000,00



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.849.767/0001-16
Razão Social: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BX DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

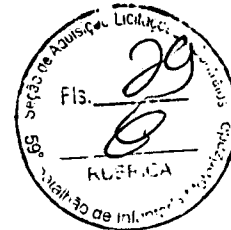
Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2024
Receita Municipal	Validade:	08/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2024 13:54:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **48.849.767/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

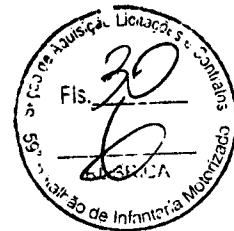
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 26-PRM/Base Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.007550/2024-30

Maceió-AL, 02 de agosto de 2024.

Do Chefe do PRM 07-005
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz
Assunto: Aquisição de Material Permanente
Referência: DIEx nº 22-PRM/Base Adm/59º BI Mtz

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos aprovar e autorizar a emissão de Nota de Empenho para a aquisição dos materiais abaixo discriminados, para atender as necessidades do PRM 07-005:

UASG: 160176 – COMANDO DO 1º GRUPO DE ENGENHARIA
FORNECEDOR: CNPJ: 48849767/0001-16 (BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA)

PREGÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21/2023	19	Microcomputador	Und	02	R\$ 2.318,40	R\$ 4.636,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.636,80

- Cap

Chefe do PRM 07-005

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 02/08/2024. Determino que a SALC realize a emissão da Nota de Empenho para a aquisição, por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e do art. 34, do Decreto nº 11.462/23 de 31 de março de 2023.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito UASG: 160004, 2024NC415946, de 26JUL24, ND 449052, PI D7PESMIAPSE. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 21-PRM/Base Adm/59º BI Mtz
EB: 64106.007273/2024-65

Maceió, AL, 26 de julho de 2024.

Do Comandante do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado
Ao Sr Subdiretor da Diretoria de Serviço Militar
Assunto: descentralização de crédito orçamentário

- Solicito que seja verificada a possibilidade da descentralização de crédito orçamentário na ND 40.90.52, para a UG 160004, visando à aquisição de equipamentos de informática para o Posto de Recrutamento e Mobilização 07/005 (PRM 07-005), nesta guarnição de Maceió-AL.
- Tal solicitação visa a substituição dos materiais de TI, em virtude da localização do PRM, que ocupa parte das dependências da antiga 20ª CSM, e que fica aproximadamente a 150m da sede desta OM madrinha (59º BI Mtz), e localizada na faixa litorânea da capital alagoana, a menos de 150m da "Praia da Avenida da Paz", o que tem causado vários óbices nos equipamentos de informática.
- Neste mister, solicito a descentralização de crédito orçamentário no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), como se segue:

OM	UG	ND	VALOR
PRM 07/005 - 59º BI MTZ	160.004	40.90.52	5.000,00

Comandante do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [REDACTED] em 26/07/2024, às 08:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

nAtF-w80t-mBxW-brj+

Data e hora da consulta: 07/08/2024 11:22

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2024	NE	446

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232104	1000000000	449052	160505	D7PESMIAPSE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/08/2024	Ordinário	64106007550202430	0,0000	4.636,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
48.849.767/0001-16	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	83040-620
Endereço		
CARLOS MILANO 131 ÁGUAS BELAS		
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 21/2023 - UASG: 160176 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRM DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 026/PRM/BASE ADM/59º BI MTZ, DE 2AGO24, 2024NC415946, DE 26JUL24 - DGP - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

Informação Complementar

16017605000212023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 07/08/2024 11:22

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.636,80

Subelemento 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00019 - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD ATÉ 2 TB, MONITOR SEM MONITOR POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES, GABINETE COMPACTO	4.636,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/08/2024	Inclusão	2,00000	2.318,4000	4.636,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
02/08/2024 11:44:09

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
02/08/2024 13:07:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/08/2024 13:07:17	Alteração